



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE

Ofício N° 225/2018

Quixeramobim, 26 de julho de 2018.

A Vossa Senhoria

Raquel Castelo Branco Costernaro

Promotora de Justiça

Em resposta ao ofício 294/2018 que requisita que se manifeste acerca do atendimento de emergência do Hospital Infantil de Quixeramobim, venho por meio deste informar que o Hospital Infantil possui natureza e entidade privada filantrópica, não compoendo a estrutura organizacional do Município de Quixeramobim, existindo contudo convênio firmado com aquela entidade, objetivando o desenvolvimento de atividades de saúde de natureza complementar.

O citado convênio que segue em anexo, não imputa ao Município o dever de realizar a sessão de servidores públicos, contudo, considerando os valorosos serviços prestados por aquela instituição e o dever de zelar pela saúde do Município, a administração mantém atualmente 17 servidores cedidos ao Hospital Infantil, que representam a despesa de R\$ 33.492,79 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

Considerando a necessidade de adequação de gastos com pessoal ante as imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município procedeu com reestruturação na prestação dos serviços, afastando daquele Hospital médicos que pertenciam ao Programa Mais Médicos, que por conta das responsabilidades assumidas para com o Hospital, tinham por prejudicado a carga horária que deveria ser desempenhada nas áreas definidas pelo Programa.

Desta forma, deve-se concluir que o serviço prestado por tais profissionais não foi EXTINTO, os profissionais PERMANECEM prestando serviços ao Município, sendo certo que foi mantida toda estrutura necessária a receber as crianças atendidas por aquele Hospital, que serão encaminhadas às Unidades Básicas de Saúde e ao Hospital Regional Dr. Pontes Neto, bem como continuarão a ser atendidas pelo Hospital Infantil.

26
27 2018
R. Castelo Branco

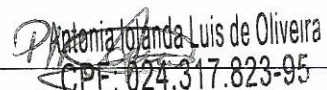


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE

Ademais, conforme se observa da documentação em anexo, o Município manteve médicos e outros servidores cedidos ao Hospital Infantil, não se tratando a medida apontada pelo Ministério Público como ação de extinção de serviço essencial, tratando-se tão somente de readequação na forma pela qual os serviços serão prestados.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



CPF: 024.317.823-95
ANA FLÁVIA FERNANDES FARIAS PINHEIRO
Secretária Municipal da Saúde
Quixeramobim/CE